**Tomada de Preços nº 06/2019**

**Processo Administrativo nº 1851/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras na construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Clínica Salto Saúde Moutonnée, no bairro São Pedro São Paulo, município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas Construtora Roy Ltda e Construmart Construção Civil Eireli – EPP e inabilitada a empresa L&T Empreendimentos e Construções Ltda EPP pela apresentação de atestado insuficiente para o item “ar condicionado tipo split”.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 26 de março de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações